



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/PGM/2023, DO
PROCESSO Nº 2355/2023.**

Por este Termo Aditivo, os contratantes já qualificados no Contrato nº **169/PGM/2023** e Processo Administrativo nº **2355/2023**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**, resolvem celebrar o presente, obedecendo as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula 1ª - O prazo de execução, previsto na **Cláusula 5ª** do contrato fica prorrogado por mais **150 (cento e cinquenta dias)**.

Cláusula 2ª - O prazo de vigência, previsto na **Cláusula 8ª** do contrato supramencionado, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses, a contar dos dias 11/08/2024.**

Cláusula 3ª - Exceto as **Cláusulas 5ª e 8ª**, as demais cláusulas do Contrato nº **169/PGM/2023**, permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 01 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Contratante

RODOPAV CONSTRUTORA LTDA

Contratada

Kelly Cristina Amorim Cazula

Procuradora do Município

Ricalla Santana Zenaro

Assessora Jurídica







Testemunhas:

Agostinho Goncalves Lara

Monica Aparecida de Queiroz

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorim Cazula, Procurador do Município**, em 01/08/2024 às 13:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Ricalla Santana Zenaro, Assessor Jurídico**, em 01/08/2024 às 13:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).
-  **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**
CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 01/08/2024 às 13:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Monica Aparecida de Queiroz, Secretária Adjunta SEMOD**, em 02/08/2024 às 07:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Goncalves Lara, Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano**, em 02/08/2024 às 09:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO RIGONATO DE ANDRADE, PROPRIETÁRIO**, em 02/08/2024 às 14:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **855875** e o código verificador **987EB962**.

Referência: [Processo nº 42-2355/2023](#).

Docto ID: 855875 v1